



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-46, situada na sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento – MA, órgão do Poder Legislativo, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Railson Campos portador do CPF nº 606.481.073-45, residente neste município, e de outro, a empresa RICARDO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 61.667.587/0001-81, sediada à Rua dos Jequitibás, número 25, no bairro do Sacavém, São Luís/MA, CEP 65.043-380, representada pelo Sr. Ricardo de Castro Silva, OAB-MA 27.670, CPF nº 278.572.123-34, RG nº 0277278620046, residente e domiciliado na Rua Havaí, Quadra A, nº 11, Central Parque II – São José de Ribamar, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, considerando o disposto no art. 107, da Lei 14.133/2021, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2025/CMSB, de acordo com CLÁUSULA NONA do contrato originário por mais 12(doze) meses, a partir de 05.08.2026 até 05.08.2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme descrito na Cláusula SEXTA do Contrato nº 18/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios da Câmara Municipal da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL;
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa;
PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada;
SUB-PROGRAMA: 2.002.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento/MA, 05 de agosto de 2026.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
RAILSON CAMPOS: 60648107345  Assinado digitalmente por RAILSON CAMPOS: 60648107345 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, CN=RAILSON CAMPOS:60648107345 Razão: Eu sou o autor desse documento Localização:	RICARDO DE CASTRO SILVA Documento assinado digitalmente Data: 05/08/2026 10:34:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Railson Campos Presidente da Câmara Municipal	Ricardo de Castro Silva Representante Legal



Quarta, 05 de Agosto de 2026 | VOL: 1 | Nº 0

Índice

SECRETARIA	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO	2

SECRETARIA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025. Processo Administrativo Nº 23/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento, CNPJ nº nº 23.608.599/0001-46. CONTRATADA: RICARDO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 61.667.587/0001-81. FUNDAMENTO: Art. 107, da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Prorrogação do contrato de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de licitação e contratos administrativos para a Câmara Municipal de São Bento/MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Função 01; Sub - Função 031; Programa 0001; Subprograma 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Railson Campos - Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Publicado por: Railson Campos

Presidente - Câmara

Código identificador: husnprbvmrj20260805100849

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA
Cep: 65.235-000

RAILSON CAMPOS
Presidente da Câmara

Informações: camara@cmsaobento.ma.gov.br

Contrato nº 18/2025



Última atualização 11/08/2026

Local: São Bento/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BENTO - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1289 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2025 **Data de assinatura:** 05/08/2026

Vigência: de 05/08/2026 a 05/08/2027

Id contrato PNCP: 23608599000146-2-000015/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [23608599000146-1-000017/2025](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

[LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de São Bento/MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 300.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 61.667.587/0001-81 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RICARDO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ↕		Data/Hora de Inclusão ↕		Tipo ↕
16_contrato_inex_ass_juridica_1754505522.pdf		06/08/2025 - 15:51:43		Contrato
14_aditivo_ass_juridica_1786448212.pdf		11/08/2026 - 08:36:55		Contrato

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)